



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 245/2003  
(De 23 de abril de 2003)

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Prisco Viana e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PRISCO VIANA**, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros-Sergipe.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2003.

  
**Gilson dos Anjos Silva**  
Prefeito